



Decreto Nº 2503 - de 28 de Maio de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orçãõ 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.04.122.0002.9.0009-108 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Total da Sub-Unidade 08 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0016.2.0116-200 - 3.3.90.35.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 43.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **43.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

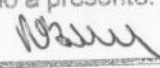
Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 28 de Maio de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF/ 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 28/05/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura